



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## LEI N.º. 1.732, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

**RODRIGO MELLO MARQUES**, Prefeito do Município de Luiz Antônio - SP, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 6.750.000,00** (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

### 02.00.00 - EXECUTIVO

#### 02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	10.000,00
13 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais	21.000,00
17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	50.000,00

##### 02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pessoa Física	35.000,00
---	-----------

##### 02.01.04 - CONTABILIDADE-TESSOURARIA E TRIBUTAÇÃO

28 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais	130.000,00
26 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	100.000,00
27 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	25.000,00
31 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	15.000,00

##### 02.01.05 - ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

34 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	280.000,00
37 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	50.000,00
41 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	192.000,00

##### 02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

52 - 3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

#### 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

##### 02.02.01 - PLANEJAMENTO

54 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos	50.000,00
55 - 3.1.90.13.00 - 04.121.0031.2.007 - Obrigações Patronais	10.000,00
57 - 3.3.90.39.00 - 04.121.0031.2.007 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	5.000,00

#### 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

##### 02.03.01 - OBRAS

68 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------

##### 02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos	320.000,00
73 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	100.000,00
75 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	150.000,00



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

<b>02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA</b>	
78 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	1.000,00
79 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	20.000,00
81 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
84 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	
90 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
101 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.04.01 - CRECHE</b>	
117 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	
122 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.022 - Material de Consumo	15.000,00
124 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
129 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0017.2.021 - Obrigações Patronais	35.000,00
130 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2.021 - Material de Consumo	80.000,00
<b>02.04.04 - ENSINO REGULAR</b>	
136 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	20.000,00
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES-CULT-LASER E TURISMO</b>	
<b>02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO</b>	
164 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	15.000,00
165 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais	1.000,00
166 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo	15.000,00
169 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>02.05.02 - CULTURA</b>	
172 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	15.000,00
173 - 3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	20.000,00
174 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo	10.000,00
175 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
179 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos (01.310.00)	1.400.000,00
179 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos (01.312.00)	65.000,00
170 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais	400.000,00
181 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	500.000,00
185 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Ter Pes Jurídica	350.000,00





# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

---

<b>02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.07.02 – MEIO AMBIENTE</b>	
195 – 3.1.90.11.00 – 18.541.0028.2.031 – Vencimentos	35.000,00
197 – 3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031 – Material de Consumo	50.000,00
200 – 3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
<b>02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DO ANIMAL</b>	
202 – 3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.045 – Material de Consumo	10.000,00
203 – 3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.045 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
<b>02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>02.08.01 – AÇÃO SOCIAL</b>	
205 – 3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033 – Vencimentos	160.000,00
206 – 3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033 – Obrigações Patronais	40.000,00
207 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo	40.000,00
208 – 3.3.90.32.00 – 08.244.0004.2.033 – Material, Bem ou Servs p/ Distrib Gratuita	100.000,00
211 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.041 – Programa Emergencial de Aux Desemprego	760.000,00
212 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	70.000,00
<b>02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS</b>	
<b>02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS</b>	
217 – 3.1.90.01.00 – 09.271.0025.2.035 – Aposentadoria e Reformas	80.000,00
219 – 3.3.90.47.00 – 11.331.0025.2.035 – Obrigações Tributárias e Contr	200.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.750.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no presente exercício.

**Art. 3º** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, I e II, da Constituição Federal, que trata das leis financeiras do município, fica a contadoria municipal autorizada a proceder, caso necessário, às adequações no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 1.598 de 22 de dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018 – 2021, a Lei nº 1.677 de 29 de junho de 2020 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021 e a Lei nº 1.696 de 14 de dezembro de 2020 que estabeleceu a Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal